



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/5

ATA N.º17/12

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DO ANO DE 2012:** -----

----- Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes o Senhor Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente Eng. Acácio Nunes e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.-----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Sr. Vereador, António Pires Cardoso, em virtude de se encontrar de férias.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA.** -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número dezasseis, de dois mil e doze,

previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 40.365,17 € (Quarenta mil e trezentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 27.155,83 € (Vinte e sete mil e cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 13.209,34€ (Treze mil e duzentos e nove euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças referente à **6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012**, a qual consta no documento anexo à presente ata. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/5

-----**2 - Conferência de S. Vicente de Paulo.**-----

-----**Pedido de apoio.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta, da Conferência de S. Vicente de Paulo, datada de 02 de Agosto de 2012, solicitando apoio financeiro para fazer face com as despesas feitas com géneros alimentícios para o Banco Alimentar. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 150€ para fazer face às despesas com aquisição de géneros alimentícios.-----

-----**3 – Costa & Brandão – Worldwide, Lda.**-----

-----**Pedido de arrendamento da loja nº2 do Mercado Municipal.**-----

-----Foi presente à Câmara um e-mail da Costa & Brandão – Worldwide, Lda, datado de 13 de Julho de 2012, a solicitar o arrendamento da Loja 2 (área de 12,29 m2) do Mercado Municipal – Golegã. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar o arrendamento da Loja 2 (área de 12,29 m2) do Mercado Municipal – Golegã. -----

-----**4 – Procedimento de Ajuste Direto nº12/2012.**-----

-----**Aquisição de energia para instalações alimentadas em média e baixa tensão especial.**

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 87 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 31 de Julho de 2012, relativa ao procedimento de ajuste direto nº12/2012 – aquisição de energia para instalações alimentadas em média e baixa tensão especial,

propondo a adjudicação do contrato em apreço à entidade – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 230.187,73€ (duzentos e trinta mil cento e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, adjudicar o contrato em apreço à entidade – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 230.187,73€ (duzentos e trinta mil cento e oite. ) e sete euros e setenta e três cêntimos), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**5 – Nuno Gonçalo Matos Correia.** -----

-----**Pedido de pagamento em prestações da dívida da renda da loja nº5 do Mercado Municipal.** -----

-----Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. Nuno Gonçalo Matos Correia, datado de 13 de Agosto de 2012, solicitando o pagamento da dívida, no valor de 4.462.50€, da renda da loja nº5 do Mercado Municipal em prestações. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer em apreço e com ) fundamentos do mesmo, autorizar o pagamento do valor em dívida em 23 prestações mensais de 100€ cada, sendo a 24ª prestação no valor de 2.162.50€, com vencimento no final de cada mês.-----

Mais deliberou revogar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal e reter a caução paga para abatimento na dívida. -----

-----**6 – Dra. Clara Sofia Claro de Sousa Marques.** -----

-----**Pedido de arrendamento da loja nº5 do Mercado Municipal.** -----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da Dra. Clara Sofia Claro de Sousa Marques, datado de 16 de Julho de 2012, a solicitar o arrendamento da Loja 5 do Mercado Municipal –



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/5

Golegã, acompanhado da informação nº85 –DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer em apreço e com os fundamentos do mesmo, autorizar o arrendamento da Loja 5 do Mercado Municipal – Golegã. ----

-----7 – **Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:

C

C